

Aos 13 dias do mês de abril de 2022 (13/04/2022), às dez horas (13h00), a Câmara Municipal de Cordeirópolis, na sala do Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Diretora Geral da Câmara Municipal de Cordeirópolis, situada na Rua Carlos Gomes, 777, Jardim Jafet, Cordeirópolis/SP, realizou-se a terceira reunião da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC), comissão esta devidamente instituída pela Portaria Municipal nº 11844/2021 e Portaria Municipal nº 12030/2022, buscando desenvolver as ações designadas no Plano de Ação constante no anexo único do Decreto Municipal nº 6360, de 28 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6494 de 25 de fevereiro de 2022.

Estavam presentes os Membros da comissão: o Sr. Osmar dos Santos - Contador do SAAE, o Sr. Renato Marcelo Mascarin – Contador da Prefeitura, a Sra. Maria Elisa Vitte de Souza – Secretária de Finança e o Sr. Marlos Fernandes Lopes – Contador da Câmara. Estiveram presentes ainda na reunião os seguintes representantes: a Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Diretora Geral da Câmara Municipal.

A reunião estava programada para o desenvolvimento do Plano de Ação (Ações 07 e 08) pela Comissão.

O Sr. Mascarin, que iniciou a reunião apresentou as resposta da empresa CONAM ao rol de perguntas elaboradas na segunda reunião da Comissão do SIAFC, a qual cita:

- Que o software atende ao padrão mínimo de qualidade constante do Decreto Federal nº 10.540/2020;
- Que os sistemas em funcionamento na Prefeitura e no SAAE, estão sofrendo atualizações constantes desde 05/2021, restando exclusivamente à unificação do banco de dados que se dará tão logo ocorrer a definição da operacionalização do SIAFIC no município;

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP

Ficou definido que cada órgão assumirá o custo financeiro do contrato, aguardando uma futura licitação na qual haverá unificação dos custos.

A Comissão então decidiu encaminhar para ciência e anuência do Chefe do Executivo quanto à definição de operacionalização do SIAFC pela empresa Conam.


Por fim, foi proposto que após a resposta do Chefe do Executivo, o Legislativo irá tomar as devidas providências administrativas para se adequar, as normas do Decreto Federal nº 10.540/2020, até o mês de outubro/2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 14horas (14h00).

Eu, Renato Marcelo Mascarin, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Renato Marcelo Mascarin

  
\_\_\_\_\_  
Osmar dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Marlos Fernandes Lopes

  
\_\_\_\_\_  
Maria Elisa Vitte de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad